SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 16 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2463

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2019

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JV TRATORES LTDA - ME
OBJETO: Aditivo para contratação de empresa para a prestação de serviços, mecânicos para caminhões, máquinas rodoviárias e máquinas agrícolas, durante o ano de 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 12.500,00 (Doze mil e quinhentos reais)
VIGÊNCIA: 01/10/2020 à 31/12/2020
FUNDAMENTO: Pregão nº 003/2019
PROCESSO: Nº 003/2019

AMARALINA-GO, 01 DE OUTUBRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:21E82BC9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1028

PORTARIA FMS Nº 1028/2020 - 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.941.15, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas médicas, conduzindo o veiculo: AMBULANCIA FIAT STRADA PLACA: PRT-9176, desta municipalidade com saída para o dia: 15/12/2020 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesa com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, ao décimo quinto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:89719AD5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1029

PORTARIA FMS Nº 1029/2020 - 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente que recebeu alta hospitalar, conduzindo o veículo: AMBULANCIA RENAULT UTI PLACA: QTW2DO4, desta municipalidade, com saída no dia: 14/12/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00(*setenta reais*), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:6A2C2CB0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1030

PORTARIA FMS Nº 1030/2020 - 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ALCEMIR APARECIDO DE ALMEIDA, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 010.037.841-27, por realizar viagem à cidade SÃO JOSE DO RIO PRETO-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: VOYAGE PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia: 15/12/2020 e retorno previsto para o dia: 16/12/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$335,00*(trezentos e trinta e cinco reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$105,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesa com 01 abastecimento no valor de R$150,00. Totalizando o valor de R$335,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:F171EAE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1031

PORTARIA FMS Nº 1031/2020 - 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de SANTA HELENA-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: AMBULANCIA SAVEIRO PLACA: PRI-4798, desta municipalidade com saída no dia: 13/12/2020 e retorno previsto para o dia: 14/12/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$150,00*(cento e cinqüenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00. Despesa com 01 pernoite no valor de R$80,00. Totalizando o valor de R$150,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:1E14FFD4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1032

PORTARIA FMS Nº 1032/2020 - 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor RENATO MAIA CARRIJO, motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 912.301.601-91, por realizar viagem à cidade de PARANAIBA-MS, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo VOYAGE PLACA: PRN-3041, desta municipalidade com saída no dia: 15/12/2020 e retorno previsto para mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(Cada). Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:CDE9818F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1033

PORTARIA FMS Nº 1033/2020 - 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor MULLER CANDIDO DA CUNHA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 013.423.761-70, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas(HEMODIALISE), conduzindo o veiculo: FIAT DOBLO PLACA: RBP8C33, desta municipalidade com saída para o dia: 15/12/2020, com retorno

previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00*(setenta reais)*, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$ 35,00(cada), Totalizando o valor de R$70,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:A6E3AC21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1034

PORTARIA FMS Nº 1034/2020 - 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor LUIZ PAULO DA SILVA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 042.988.478-88, por realizar viagem à cidade de RIO VERDE-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de retorno, exames e consultas medicas, conduzindo o veículo: FIAT MOBI PLACA: PQW-6105, desta municipalidade, com saída no dia: 15/12/2020 e retorno previsto para o mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$70,00(*setenta reais*), discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00(cada) Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos décimo quinto dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (15/12/2020).

SILVANA FERNANDES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Dheymison Gomes dos Santos
Código Identificador:332C195B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO CONTRATO 148/2020

CONTRATO DE FORNECIMENTO: Nº 148/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADA: ROTOCYCLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICO EIRELI
OBJETO: Aquisição de parques infantil para praças municipais no município de Chapadão do Céu GO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/12/2020 a 31/12/2020
DATA DA ASSINATURA: 09 DE DEZEMBRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:E1C94A53

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO Nº 017/2020

O MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 04 de janeiro de 2021 às 09:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 017/2020**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA COMUM** na cidade de Goiania - GO para o ano de 2021. Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, aos 15 de dezembro de 2020.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:F904EF06

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EDITAL DE PREGÃO Nº 018/2020

O MUNICIPIO DE MARA ROSA - GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 00.007.468/0001-08, telefone: (62) 3366-2209, torna-se público para conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 04 de janeiro de 2021 às 14:00h**, em sessão pública, na sede da Prefeitura Municipal, na forma da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente as normas da Lei nº 8.666/93, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2020**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL TIPO: DIESEL BS-500 COMUM, DIESEL S-10, GASOLINA COMUM E LUBRIFICANTES** na cidade de Mara Rosa - GO para o ano de 2021. Conforme especificações do Edital.

Mara Rosa, aos 15 de dezembro de 2020.

Publique-se**.**

VIVIANY KAROLINY AZEVEDO SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:44BFCF15

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE DECISÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 005/2020

Referência: Portaria nº 021/DG de 15/10/2020
Interessada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA - EPP sob o nº 05.895.525/0001-56
Ementa: Não aplicação de penalidade no âmbito de processo administrativo disciplinar, no bojo do Edital de Pregão Presencial nº 002/2020.
Penalidade: Ausente
Data de assinatura: 14 de dezembro de 2020

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F1E76D55

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO - 2020043089

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 19.500.817/0001-57
CONTRATADA: A empresa IDEIA COMUNICAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.229.321/0001-89.
OBJETO: Aditivo de acréscimo.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2020028547.
DATA DE ASSINATURA: 24 de novembro de 2020.

CARLOS ROBERTO OLIVEIRA AMORIM
Gestor do FME

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:EAAA0161

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº. 694, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

Exonera servidor efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e nos moldes do art. 36 da Lei Municipal 1360/2008; e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração formulado pela servidora pública municipal junto ao processo administrativo nº **2020045853**;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, a partir do dia 18 de dezembro de 2020, a **SRA. CARLA PIESANTI SILVA**, brasileira, matrícula nº 5845, inscrita no CPF nº 014.713.631-80, servidora pública efetiva, nomeada através do Decreto nº 126/2018, para ocupar o cargo de **FARMACEUTICO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de 18/12/2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (11/12/2020).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:94C9A9D4

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 2020044241

O GESTOR DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE MINEIROS - MINEIROSPREV, autarquia gestora do Regime Próprio de Previdência Social, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para renovação da alocação de serviços do protocolo SMTP, com duração de 01(um) ano, para este Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - MineirosPrev, com fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, tendo como fornecedor a empresa Locaweb Serviços de Internet S/A, inscrito no CNPJ sob nº 02.351.877/0001-52, no valor global de R$ 387,50 (trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme processo administrativo nº 2020044241.

Gabinete do Diretor Presidente do MINEIROSPREV, *aos quinze dias de dezembro de 2020 (*15/12/2020).

JOSIAS A. A. SOBRINHO
Diretor Presidente MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DBC0AB66

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO – 2020045912

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A empresa YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o 11.229.158/0001-54.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de fornecimento de internet em diversos pontos da cidade.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2018035791.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:5CB7F10C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2020045276

CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa PAVSANTOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o 03.575.041/0001-02.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2019008490.
DATA DE ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
Gestor Municipal

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:3443B7AE

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL 101/2020 DO DIA 25/09/2020

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**DINAIR CARRIJO DOURADO**		
CNPJ/CPF:	**243.136.371-68**	Insc. CCI:	
Fantasia:			
Endereço:	**AV. JERONIMO QD 148 LT 67**		
Bairro:	**AEROPORTO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS -GO**	CEP:	**75.830-000**
Atividade:			
Contador:			

II - INTIMAÇÃO:

Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **05 (CINCO) dias** *(conforme art. 102 da Lei 413/89)*, a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:

1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITUADO NA QD. 148 LT. 67, AEROPORTO.

III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.

OBS: A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, **COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA**.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:

1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

2 – e outras previstas no código tributário municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

FISCAL DE OBRAS E POSTURAS:
CENIVALDO DA SILVA MENDES

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4DFC2279

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3583

Data: 14/12/2020
Ordem de Serviços: 201801290
Data: 13/06/2018

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO

Nome / Razão Social: NEUSMAR RODRIGUES VALETIM JUNIOR 05268201107
Nome de Fantasia: NEUSMAR JR
CCP:69787
Endereço: RUA UNGARETTI, Qd. 16, Lt. 11, RESIDENCIAL MICHELANGELO
Cidade: MINEIROS UF:GO
Insc. Mun.: 606770
CNPJ/CPF: 27.397.471/0001-31

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA

Aos quatorze dias do mês de dezembro do ano de 2020, às 11: 00 horas, no endereço do contribuinte NEUSMAR RODRIGUES VALENTIM JUNIOR, CNPJ sob o n°. 27.397.471/0001-31, estabelecida a Rua Ungaretti, , Qd. 16, Lt. 11, Residencial Michelangelo, em Mineiros, Goiás, CEP 75.834-054, com atividade principal cadastrada no CNPJ de Promoção de Vendas, CNAE 73.19-0-02, foi constatado que o contribuinte exerce atividade de Representação Comercial, divergente da constante em seu CNPJ.

1 - Notificado, excluído da condição de Micro Empreendedor Individual - MEI, conf. Art. 18-A, § 8º da LC 123/2006. Excluído do Simples Nacional, pois, deixou de realizar o devido lançamento dos faturamentos da empresa no sistema PGDAS-D Simples Nacional, a partir do efeitos da sua exclusão e apresentar os extratos e os respectivos recolhimentos, Art. 17, Inc. V, Art. 29, Inc. I, Art. 30, Inc. II do caput e § 2º, LC. 123/2006, Art. 15, Inc. XV, Art. 73, Inc. II, Alínea d, Resolução CGSN nº. 94/2011.

2 - Que o contribuinte acima qualificado, sujeito ao recolhimento do ISSQN Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, cuja incidência está prevista no Art. 40, LC. 6/2001 alterada, enquadrado na lista de serviços tributáveis, tendo em vista que o contribuinte, como prestador de serviços optante pelo Regime Unificado de Arrecadação Simples Nacional, responsável pelo recolhimento do ISS, abrangido por meio do Simples Nacional, nos termos dos Arts. 21 e 22, LC. 123/2006, DEIXOU DE RECOLHER O ISS POR MEIO DO DAS. Conforme Livro de Prestação de Serviços e relatórios emitidos através do Sistema Gissonline de emissão de notas fiscais de serviços eletrônicas, referente às competências 04/2017 a 12/2020, o imposto foi lançado no sistema Interno Prodata deste órgão municipal, sendo arbitrado o valor nos meses que não foram emitidas notas fiscais, conf. Art. 63, § 1º e § 2º, LC. 6/2001 alterada.

3 - Diante do não recolhimento do ISSQN em tempo hábil, fica aplicada a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto devido em decorrência da ação fiscal conforme Art. 85, Inc. I, Alínea b da LC. 6/2001, LC. 35/2009 e suas posteriores alterações. Por não cumprir as notificações, autuado também por embaraço fiscal sujeito a penalidade estabelecida no Art. 85, inciso V, Alínea "b" do Código Tributário Municipal LC 006/2001 e alterações posteriores.

INFRAÇÃO

EMBARAÇO FISCAL - NÃO ENTREGA DOCS

Em decorrência de infringir dispositivo legal que caracteriza embaraço fiscal. De acordo com o Código Tributário Municipal onde prevê: o valor equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) UVFM, aos que recusarem a exibição de livros ou documentos fiscais, desacatarem os funcionários do fisco, embaraçarem ou iludirem a ação fiscal.

MULTA/INFRAÇÃO ISS ARBITRADO

Que o contribuinte acima qualificado, na condição de prestador de serviços prestados neste Município, constantes na lista de atividades relativo a prestação de serviços conforme da Lei Complementar 116 de 2003 e de acordo com a LC 006 de 2001 (Código Tributário Municipal), fica atribuído a responsabilidade pelo recolhimento do ISSQN na condição de prestador, fica aplicada a multa de 50% (cinquenta por cento) do valor do imposto devido em decorrência da ação fiscal conforme artigo 85, inc. I, letra b da Lei Complementar 006 de 2001 e suas posteriores alterações.

PENALIDADE

Diante da não apresentação da documentação exigida e não cumprimento da notificação fiscal, cominando em multa por faltas relacionadas com a ação fiscal, isto é aos que recusarem a exibição de livros ou documentos fiscais, desacatarem os funcionários do fisco, embaraçarem ou iludirem a ação fiscal é aplicado ao contribuinte, o valor equivalente a 250 (duzentos e cinquenta) UVFM, conforme art. 85, V, b , do CTM. Multas Aplicadas previstas nos artigo 85, inc. I, letra b, da Lei Complementar 006 de 2001 (CTM) e alterações posteriores, Lei Complementar n. 35 de 2009 e Lei Complementar n. 38 de 2010.

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAL
MARLISE SILVA BARROS RODRIGUES
Mat. 4182

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB27373E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: 2020041869

O GESTOR DA AUTARQUIA DO MUNICÍPIO DE MINEIROS ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições e competências, e com fundamento no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos – Lei nº 8.666/1993, e com atenção ao que dispõe o *parágrafo único* do art. 3º da Instrução Normativa nº 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM-GO, vem por este:

I – Declarar **Dispensa de** licitação;
II – Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO MOTOR-BOMBA HELICOIDAL NEMO PARA A ETE COQUEIROS.
III – Contratado:

NOME FANTASIA	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR GLOBAL
NETZSCH	NETZSCH DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	82.749.987/0001-06	R$ 50.000,00

IV - Caracterização da Situação que justifica a Dispensa de Licitação: a aquisição de equipamento se funda no inciso IV do artigo 24 da Lei 8.666/93.
V- Razão da Escolha do Fornecedor: A empresa contratada tem a exclusividade no território nacional para comercialização, prestação de serviços de manutenção e assistência técnica com garantia autorizada pelo fabricante para todas as linhas de seus produtos.
V - Justificativa do Preço: os preços contratados são os praticados no mercado, para o referido tipo de aquisição.

GABINETE DO GESTOR, aos 11 dias do mês dezembro de 2020.

ANTÔNIO VIEIRA DE CARVALHO
Secretário de Administração Indireta - SAAE

Publicado por:
Carolina Leonilda Sausen
Código Identificador:971380F5

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DE CONTRATO DE AQUISIÇÃO

Nº. DO PROCESSO: 2020041869
MODALIDADE: Ato de Dispensa de Licitação.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.
CONTRATADA: A empresa NETZSCH DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 82.749.987/0001-06.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de bomba helicoidal.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final 18 de janeiro de 2021**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 11 de dezembro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:DB26C3F7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1650/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Remembramento em tela;
CONSIDERANDO Emenda à Lei Orgânica N°002 de 13 de Dezembro de 2016;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado a fusão dos lotes designados pelos números **26** (vinte e seis), **27** (vinte e sete), **28** (vinte e oito) e **29** (vinte e nove) situados na **Qd. 151** do Bairro: **Brasilinha Sul**, neste Município, com área total de **1.517,50m²** (hum mil e quinhentos e dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados) de propriedade do Município: Prefeitura Municipal de **Planaltina de Goiás** sendo: **04** (quatro) **LOTES** designados como **nºs 26** (vinte e seis) com área de **360,00m²**, **27** (vinte e sete) com área de **360,00m², 28** (vinte e oito) com área de **406,00m²** e **29** (vinte e nove) com área de **391,50m²**, os lotes descritos acima (**nºs 26, 27, 28 e 29**) serão remembrados em UM único lote nº **27** com área de **1.517,50m²** (hum mil e quinhentos e dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados) conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Agrônomo **Carlos Henrique Teixeira de Carvalho Junior**, CPF: 516.725.291-15 e CREA 8660/D-DF, anotados no CREA-GO em 02 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina, 07 de Dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:948324CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1651/2020 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1138/17 de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **27** (vinte e sete), situado na **QD 151** do Bairro: **Brasilinha Sul**, neste Município, com área total de **1.517,50m²** (hum mil e quinhentos e dezessete metros e cinquenta centímetros quadrados) de propriedade do Município: **Prefeitura Municipal de Planaltina GO** sendo: em **04** (quatro) **LOTES** designado como **27** (vinte e sete) com área de **360,00m², 28** (vinte e oito) com área de **360,00m², 29** (vinte e nove) com área de **360,00m²** e **29-A** (vinte e nove - A) com área de **437,50 m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Agrônomo **Carlos Henrique Teixeira de Carvalho Junior**, CPF: 516.725.291-15 e CREA 8660/D-DF, anotados no CREA-GO em 02 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina 07 de Dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:258A4A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1664/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1138/17 de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **03** (três), situado na **QR 52** do Bairro: **PARQUE ITAPUÃ I**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Empresa: **TARCISIO TELES VIEIRA EIRELE-ME** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designado como **03** (três) com área de **180,00m²** e **03-A** (três - A) com área de **180,00 m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pelo Engenheiro Civil **OSVALDO AURÉLIO DE ARAÚJO**, CPF: **004.090.871-22** e CREA: **27.141/D-DF**, anotados no CREA-GO em 07 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina 11 de Dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:668BDB6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1665/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1138/17 de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **08** (oito), situado na **QD 02 MR 12** do Bairro: **SETOR SUL**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade da Empresa: **DP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designado como **08** (oito) com área de **150,00m²** e **08-A** (oito - A) com área de **150,00 m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Arquiteta e Urbanista **ROSIELE NORONHA RIBEIRO**, CPF: **015.982.671-32** e CAU: A-**105229-2**, anotados no CAU/BR em 24 de Novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina 11 de Dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:D7535C12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1666/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1138/17 de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **09** (nove), situado na **QD 02 MR 12** do Bairro: **SETOR SUL**, neste Município, com área total de **300,00m²** (trezentos metros quadrados) de propriedade da Empresa: **DP CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designado como **09** (nove) com área de **150,00m²** e **09-A** (nove - A) com área de **150,00 m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Arquiteta e Urbanista **ROSIELE NORONHA RIBEIRO**, CPF: **015.982.671-32** e CAU: A-**105229-2**, anotados no CAU/BR em 04 de Dezembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina 11 de Dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DE7338D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1668/2020 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Planaltina e no exercício superior da administração,

CONSIDERANDO o interesse público no Desmembramento em tela;
CONSIDERANDO a Lei Municipal 1138/17 de 28 de setembro de 2017;
CONSIDERANDO exigência do Cartório de Registros de Planaltina, sede Comarca de Planaltina, protocolo 95689 de 19 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o desdobro do lote designado pelo número **08** (oito), situado na **QR 31** do Bairro: **PARQUE ITAPUÃ I**, neste Município, com área total de **360,00m²** (trezentos e sessenta metros quadrados) de propriedade da Empresa: **LAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** sendo: em **02** (dois) **LOTES** designado como **08** (oito) com área de **180,00m²** e **08-A** (oito - A) com área de **180,00 m²,** conforme memoriais descritivos e mapas elaborados pela Arquiteta e Urbanista **RAFAELA SIQUEIRA LOPES DA SILVA**, CPF: **041.433.121-40** e CAU: A-**2653400**, anotados no CAU/BR em 30 de Novembro de 2020.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Planaltina 11 de Dezembro de 2020.

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:A96F4789

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 075/2020

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza hospitalar para uso da lavanderia, às áreas críticas, desinfecção de mobiliários, laboratórios e centro cirúrgico, objetivando atender as necessidades do Hospital Municipal de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 07/01/2021; 08h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2020.

JEAN CARLOS ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BAF7966A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 076/2020

OBJETO Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de natureza continuada de VIGILÂNCIA DESARMADA diurno e noturno, que compreenderá o fornecimento de mão de obra, EPIs, uniformes e equipamentos necessários e adequados à execução dos serviços nas dependências da Unidade de Pronto Atendimento – UPA do município de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 08/01/2021; 08h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2020.

JEAN CARLOS ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:D616CF32

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 077/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de recarga, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de Petróleo envasado - (GLP) em botijões P – 13 e P – 45, para atender demanda do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 11/01/2021; 08h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2020.

JEAN CARLOS ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:BA352AD9

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N.º 078/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de lava jato, para lavagem de veículos e bombas costal motorizada de combate aos vetores, pertencentes à frota do Fundo Municipal de Saúde de Santa Helena de Goiás.
DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 11/01/2021; 14h01min**.**
LOCAL: http://bnc.org.br/
RETIRADA DO EDITAL: Sede da Prefeitura Municipal ou no site: www.santahelena.go.gov.br

Santa Helena de Goiás – GO, 15 de dezembro de 2020.

JEAN CARLOS ALVES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:6F76A4FC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 175/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA**:, SMP CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 21.138.974/0001-06, **MODALIDADE**: RDC ELETRÔNICO Nº 006/2020 **OBJETO** a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para execução da obra denominada serviços de engenharia civil mediante o regime de Empreitada Global para obra de pavimentação de diversas ruas do município de Santa Helena de Goiás-GO, com área total de 4.271,32m², conforme Proposta / Convênio 1066610-91/2019 891128/2019 / Governo Federal)”**, DOTAÇÃO** 02.0266.15.451.1020.1201 – 449051 (100), 02.0266.15.451.1020.1201 – 449051 (123), **VALOR:** R$ 587.617,23.**DATA DA ASSINATURA:** 11/12/2020. **VIGÊNCIA** O prazo de execução dos serviços é de 03 (três) meses, contados a partir da expedição da Ordem de Serviço Inicial. O prazo de vigência contratual é de 05 (cinco) meses, contados a partir da data de assinatura do instrumento contratual.

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:8E6BD418

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 120/2020

MUNICÍPIO DE Santa Helena de Goiás, CNPJ/MF nº 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: AUTO POSTO KR 03 LTDA**, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.813.225/0001-83. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 056/2019. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 03/12/2020 A 31/12/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2020. **VALOR UNITÁRIO DO ITEM APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 3,80 (TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:E961D980

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018-2019

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ Nº 02.056.711/0001-03. **FORNECEDOR: AUTO POSTO KR 03 LTDA**, CNPJ Nº 11.813.225/0001-83. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2019. **OBJETO**: REVISÃO DE PREÇOS VISANDO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. **VIGÊNCIA:** 03/12/2020 A 13/01/2021. **DATA DA ASSINATURA:** 03/12/2020. **VALOR UNITÁRIO DOS ITENS APÓS REVISÃO: DIESEL S-10 R$ 3,80 (TRÊS REAIS E OITENTA CENTAVOS).**

Publicado por:
Ivanildo Pedro da Silva Filho
Código Identificador:E3134C09

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI - ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 323.521,00 (TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE E UM REAIS).
VIGÊNCIA: 08/10/2020 à 07/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:826D28F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 65.355,10 (SESSENTA E CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E DEZ CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 08/10/2020 à 07/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:49848D71

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MAXLAB PROD. PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 639.634,40 (SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 08/10/2020 à 07/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:C847ADA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LEX MED. EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 14.702,40 (QUATORZE MIL SETECENTOS E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 08/10/2020 à 07/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:578C1155

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: I. S COSTA CENTRAL TELEMEDICINA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 26.456,00 (VINTE E SEIS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS).
VIGÊNCIA: 08/10/2020 à 07/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3068D808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HOSPODONTO COMERCIO ATACADISTA LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 9.110,00 (NOVE MIL CENTO E DEZ REAIS).
VIGÊNCIA: 08/10/2020 à 07/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:BCDBC132

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 098/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RM HOSPITALAR LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES.
VALOR GLOBAL: R$ 276.552,40 (DUZENTOS E SETENTA E SEIS MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 08/10/2020 à 07/10/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 098/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:60E4A31F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-001-2021

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES - SETRAN
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO COM CONDUTOR, COM CARROCERIA ABERTA.
DATA: 05/01/2021 às 10:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 15 de dezembro de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:5FC91823

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO (REPETIÇÃO) 009-2020

AVISO DE REPETIÇÃO DO CREDENCIAMENTO 009/2020-INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OFERTA DE CRÉDITO CONSIGNADO

MODALIDADE: EDITAL DE CREDENCIAMENTO 009/2020
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA OFERTA DE CRÉDITO CONSIGNADO

MODALIDADE: PESSOA JURÍDICA

INSCRIÇÕES (ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO), INICIANDO AS 08:00 HORAS DO DIA 16/12/2020, ENCERRANDO AS 17:30 HORAS, DO DIA 04/01/2021, MEDIANTE UTILIZAÇÃO DO PROTOCOLO GERAL DA PREFEITURA DE ABADIÂNIA-GO.
ABERTURA DOS ENVELOPES, DIA 05/01/2021 AS 09:00 HORAS.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113.

ABADIÂNIA, 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:0C4A9F14

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP-111-2020

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2020-SRP
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEOSP
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR HORA TRABALHADA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELA GESTOR DA SEOSP.
DATA: 30/12/2020 às 09:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 15 de dezembro de 2020.

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:9ABE7C1A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 201/2020. Licitação Dispensa de Licitação (Art. 24 Inciso I Lei 8.666/93). **Objeto**: prestação de serviços de construção civil para adequação e reforma do CMEI Vanda Borges de Souza, situada na Av. São Felipe, APM – Acreúna Goiás. **Valor Total:** R$ 27.800,00. **Vigência:** 15/12/2020 a 31/03/2021. **Recursos: Dotações Orçamentárias**: 03.03.34.12.365.4026.1.184.4.4.90.51.00-0233 – Fonte 115. **Contratante**: O Município de Acreúna GO através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. **Contratada**: **MAURITI ALVES VIEIRA JÚNIOR 01218583169**. **Data**: 15/12/2020. **Signatários (contratantes)**: Edmar Oliveira Alves Neto Prefeito Municipal e Teresinha Maria Araújo Borges, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:EFA3C052

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01/2021

AVISO DE CREDENCIAMENTO 01/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 17 de Dezembro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2021, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA SAÚDE, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM DIVERSAS ÁREAS, PARA ATUAÇÃO CLÍNICA NO MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, PARA O EXERCÍCIO DE ANO DE 2021**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Fundo Municipal de Saúde, 15 de Dezembro de 2020.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Gestora FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:4042D0D6

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 02/2021

AVISO DE CREDENCIAMENTO 02/2021

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que estará recebendo a partir do dia 17 de dezembro de 2020 até o dia 31 de dezembro de 2021, no horário de 08:00 ás 11:00h e das 13:00h às 17:00h, os pedidos de **CREDENCIAMENTO** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATÓRIAIS, PARA O MUNICÍPIO DE CAMPOS VERDES, NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021**, tudo nos termos e condições constantes no edital no site: www.camposverdes.go.gov.br, e-mail: licitacaocamposverdes@gmail.com, Fone:(62) 3351-6512.

Fundo Municipal de Saúde, 15 de Dezembro de 2020.

ROSALINA VERÍSSIMO DE OLIVEIR A
Gestora FMS.

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:B0A3C86F

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2020

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº043/2020
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público o **CANCELAMENTO** do certame que seria realizado na data de dia **23 de Dezembro de 2020**, às **15h00min**, licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Valor Por Item, visando **REGISTRAR PREÇOS DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL NA CIDADE DE GOIÂNIA,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES NO EXERCÍCIO DE 2021.** Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.com ou fone: (62) 3351-6512.

Campos Verdes, 15 de Dezembro de 2020.

JOSÉ DOS REIS DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:57354BA4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01 CONTRATO 154.2020

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 154/2020
Processo de Contratação por meio Tomada de Preços nº014/2020

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**
Contratado:	**PAVIMETAS ENGENHARIA LTDA-EPP**
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula sexta do contrato nº 154/2020.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	15/12/2020
Prazo de vigência:	17/12/2020 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 15 de dezembro de 2020.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F91A08B1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 468/2020 PROCESSO DE DISPENSA Nº 1717/2020

Nos termos constantes nos incisos I e II do artigo 24 da **Lei 8.666/93,** combinado com alínea "a" do inciso I do artigo 23 e alínea "a" do inciso II do mesmo artigo da referida lei, no **Parecer Jurídico nº 594/2020** e no **Decreto Municipal 073/2018,** fica dispensado a licitação para esta despesa.
Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetiva-se atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.
Sendo assim na qualidade de ordenador de despesas, autorizo a presente dispensa de licitação em favor da empresa BRASIL CENTRAL COMÉRCIO DE PRODUTOS CIENTÍFICO LTDA. (BC LABOR), sob o CNPJ 05.742.378/0001-84, a importância de R$ 1.100,00 (mil e cem reais), visando à contratação desta empresa, com o objetivo aquisição de reagentes.
.

JOSÉ VINÍCIUS MENEZES DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico, nos termos do Art. 26, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 com suas alterações, o ato de declaração de dispensa proferido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, José Vinícius Menezes de Sousa, nos autos do Processo de Dispensa de Licitação nº 1717/2020, fundamentado no art. 24 da Lei 8666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal 073/2018.

Portelândia/GO, 15 de dezembro de 2020.

MANOEL RODRIGUES DE RESENDE
Prefeito Municipal de Portelândia/GO

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Chadya Bruna Delmontdes Reis
Código Identificador:8BA21FD5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.856, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a liberação de caução de imóveis (lotes) urbanos que especificam e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, e,

Considerando que o Decreto nº 11.671, de 11 de novembro de 2011, aprovou o Loteamento denominado "RESIDENCIAL VIENA", onde foram caucionados **392 lotes** para garantia da execução das infraestruturas urbanas;
Considerando o cumprimento parcial das obrigações constante do art. 3º, do Decreto nº 11.671, de 11 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam liberados para comercialização pelos empreendedores **16 (Dezesseis) lotes** do **Residencial Viena**, implantado no perímetro urbano deste município, assim especificados:

Ordem	Quadra	Lotes
I	07	03
II	09	21
III	11	01
IV	13	22
V	13	16
VI	13	19
VII	13	26
VIII	13	27
IX	13	28
X	13	34
XI	13	35
XII	13	37
XIII	13	38
XIV	15	14
XV	15	15
XVI	15	16

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:75D95F50

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETO Nº 12.857, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a liberação de caução de imóveis (lotes) urbanos que especificam e contém outras providências"

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, e,

Considerando que o Decreto nº 11.670, de 11 de novembro de 2011, aprovou o Loteamento denominado "RESIDENCIAL ATENAS", onde foram caucionados **370 lotes** para garantia da execução das infraestruturas urbanas;

Considerando o cumprimento parcial das obrigações constante do art. 3º, do Decreto nº 11.670, de 11 de novembro de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam liberados para comercialização pelos empreendedores **10 (dez) lotes** do **Residencial Atenas**, implantado no perímetro urbano deste município, assim especificados:

Ordem	Quadra	Lotes
I	02	05
II	03	31
III	06	10
IV	10	01
V	10	02
VI	10	03
VII	10	04
VIII	10	32
XV	10	33
X	10	34

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:AD35DC96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS DECRETO Nº. 12.859 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre aprovação de Loteamento denominado "JARDINS CAMARGO" e contém outras providências".

Gilmar Alves da Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº. 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e em conformidade com os dispostos na Lei Federal nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1979 e;

Considerando, que o Loteamento está localizado em área apropriada aos fins a que se destina e esta dentro da Zona de Expansão Urbana;
Considerando, que o Projeto obedece aos termos mandamentais constantes da Lei Federal nº. 6.766 de 19 de dezembro de 1979, bem como do Plano Diretor de Quirinópolis;
Considerando, que a aprovação do Loteamento **"JARDINS CAMARGO"**, atende aos requisitos rigorosos e aos trâmites legais submetidos pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e da Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas, recebendo destas o respectivo Parecer Técnico conclusivo para recomendar a aprovação deste loteamento, uma vez que este parcelamento atende às diretrizes urbanísticas estabelecidas em Lei;
D E C R E T A:

Artigo 1º - **FICA APROVADO**, o Loteamento denominado **"JARDINS CAMARGO"**, situado na Fazenda Confusão do Rio Preto, Perímetro Urbano, desta cidade, de propriedade da 3R Empreendimentos e Participações LTDA., Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.344.123/0001-08, com sede a Rua Itumbiara, Quadra 148, Lote 27, sala 01, Jardim Goiânia, Goiânia – GO. em conformidade com a Planta Cadastral, Memorial Descritivo dos Lotes de Terrenos e demais documentos do projeto de parcelamento do solo urbano (loteamento), que será obrigatoriamente arquivado na Secretaria de Administração e Planejamento, desta Prefeitura.
Artigo 2º - O Loteamento "**JARDINS CAMARGO"** possui 257 lotes residenciais; 14 quadras; 01 Área Institucional; 03 Áreas Verdes, com o seguinte quadro de áreas:

AREA TOTAL	145.345,00m²
ÁREA DE LOTES	80.382,40m2
AREA INSTITUCIONAL	14.534,50m²
AREAS VERDES	9.873,73m²
SISTEMA VIÁRIO	40.554,37m²

Parágrafo Único - As áreas públicas e o sistema viário passam a integrar o patrimônio do município a partir da data de registro do loteamento.
Artigo 3º - Fica o loteador autorizado a implantar as seguintes infraestruturas:
Rede de Coleta de Esgotamento Sanitário Doméstico;

Rede de Distribuição de Água Potável;
Sistema Coletor de Águas Pluviais;
Rede de Distribuição de Energia Elétrica e Iluminação Pública;
Pavimentação Asfáltica em CBUQ – Concreto Betuminoso Usinado a Quente; que deverá ser implantada no prazo máximo de dois anos, cujo início dar-se-á a partir da emissão de ordem de serviço correspondente a cada etapa do loteamento.

Parágrafo único - Para garantia da execução das infraestruturas urbanas que beneficiarão o loteamento, são caucionadas pelos empreendedores em favor da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **120** (cento e vinte) lotes do Loteamento "**Jardins Camargo",** a saber: **Quadras:** 09, 10, 11, 12, 13**,** bem como as benfeitorias que porventura vierem a existir, cujos prazos de implantação são definidos no Termo Cronograma de Obras firmado entre o empreendedor e a Prefeitura de Quirinópolis, podendo ser liberada a caução parcialmente através de Decreto, expedido pelo Poder Executivo.

Artigo 4º - As vendas dos lotes somente poderão ocorrer após o competente registro imobiliário do loteamento no prazo máximo de 360 dias após sua publicação sob pena de caducidade deste Decreto, e ainda com a implantação das infraestruturas urbanas de Rede de Distribuição de Água Potável e Rede de Distribuição de Energia Elétrica, na forma do Cronograma de Obras apresentado e aprovado no processo administrativo para aprovação do loteamento. As vendas serão realizadas por etapas de implantação das infraestruturas aqui indicadas.

Parágrafo Único - As vendas dos lotes que compõe as etapas aprovadas deverão ser precedidas da vistoria pelo órgão competente da Prefeitura de Quirinópolis, e consideradas em ordem, emitirá Termo de Vistoria e Liberação de Comercialização.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de dezembro de 2020.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ PARREIRA
Secretário da Adm. e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:3694ADD1

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 046/2020

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29.12.2020,** a partir das **08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de equipamento de informática para atender as demandas da Administração Municipal, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 15 de dezembro de 2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:E5D31263

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 047/2020

O Município de Rialma/FUNSAUDE, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **29/12/2020**, à partir das **14:00hs**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade PREGÃO (Pregão Presencial) tipo menor preço por item, com vistas à aquisição de 01 (um) veículo novo, zero km, tipo passeio para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, pelo telefone (0xx62) 3397-1555, no horário de expediente ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 15 de dezembro de 2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:D0A4A6A9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO N° 6997/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 6997/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020.

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, para atender o FUNDEB".

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO do(a) FUNDO DE MAN E DES DAEDUC BASICAEVALORIZ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos:

ADJUDICAR as empresas:

ALIANCA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.030.780/0001-95, estabelecida na RUA GOIANIA QD 12 LT 08, AEROPORTO SUL, IPORÃ, PR, neste ato representado pelo Sr(a). MARILUCI LOURENCO DOS REIS, na função atual de REPRESENTANTE, portador do CPF nº 816.396.781-15, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1/1	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, HD, 1 TB, MOUSE E TECLADO, MONITOR 19 POLEGADAS, POL, SSD, 120 GB (COMPLETO).	PAUTA	7,0000	UN	2.480,0000	17.360,0000

2/1	CAMA ELÁSTICA PULA PULA 3,05 M COLORIDA 100% NACIONAL	HAPYKIDS	1,0000	UN	1.530,0000	1.530,0000
3/1	AR CONDICIONADO 18.000 BTU	GREE	3,0000	UN	2.190,0000	6.570,0000
4/1	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	METAL FOUR	1,0000	UN	1.899,0000	1.899,0000
5/1	FOGÃO 4 BOCAS	DAKO	2,0000	UN	520,0000	1.040,0000
6/1	CONJUNTO DE MESAS PLASTICAS COM 4 CADEIRAS	REI DO PLASTICO	100,0000	UN	215,0000	21.500,0000
7/1	FORNO MICROONDAS	ELECTROLUX	2,0000	UN	598,0000	1.196,0000
8/1	MESAS COM BANCADAS E BANCOS PARA REFEITORIO	AQUARIUS	2,0000	UN	1.588,0000	3.176,0000
TOTAL DO FORNECEDOR .:						**54.271,00**

PUBLIQUE - SE

DIORAMA, 15 de dezembro de 2020

ROSÂNGELA DE JESUS FERREIRA
973.880.331-49
Secretária De Educação

DANIHANNE SILVA TEIXEIRA
017.390.161-14
Pregoeiro (a)

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:A9A569F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N° 6997/2020 PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2020 DIORAMA-GO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 6997/2020 MUNICÍPIO DE DIORAMA/GO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2020.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo(a) Pregoeiro(a) , inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n.10.520, de 17 de julho de 2002 com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2020 "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, para atender o FUNDEB". destinados a FUNDEB 40% deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de DIORAMA/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

ALIANCA COMERCIO E CONSTRUCAO LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 38.030.780/0001-95, estabelecida em RUA GOIANIA QD 12 LT 08, 0, - AEROPORTO SUL, IPORÃ - PR, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	COMPUTADOR INTEL CORE I5, 8GB, HD, 1 TB, MOUSE E TECLADO, MONITOR 19 POLEGADAS, POL, SSD, 120 GB (COMPLETO).	PAUTA	7,0000	UN	2.480,0000	17.360,0000
02/01	CAMA ELÁSTICA PULA PULA 3,05 M COLORIDA 100% NACIONAL	HAPYKIDS	1,0000	UN	1.530,0000	1.530,0000
03/01	AR CONDICIONADO 18.000 BTU	GREE	3,0000	UN	2.190,0000	6.570,0000
04/01	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS	METAL FOUR	1,0000	UN	1.899,0000	1.899,0000
05/01	FOGÃO 4 BOCAS	DAKO	2,0000	UN	520,0000	1.040,0000
06/01	CONJUNTO DE MESAS PLASTICAS COM 4 CADEIRAS	REI DO PLASTICO	100,0000	UN	215,0000	21.500,0000
07/01	FORNO MICROONDAS	ELECTROLUX	2,0000	UN	598,0000	1.196,0000
08/01	MESAS COM BANCADAS E BANCOS PARA REFEITORIO	AQUARIUS	2,0000	UN	1.588,0000	3.176,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						54.271,0000
TOTAL DO CERTAME.....R$						54.271,00

Importa-se a presente licitação na importância total de R$54.271,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e um reais), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 03.10.12.361.1032.1.042.4.4.90.52 - AQUISIÇÃO EQUIP. MATERIAL PERMANENTE, Elementos da Despesa: Equip. e Material Permanente

PUBLIQUE-SE.

DIORAMA/GO, aos, 15 de dezembro de 2020

ROSÂNGELA DE JESUS FERREIRA SILVA
CPF : 973.880.331-49
Secretária de Educação

Publicado por:
Gleiciele Costa Santos
Código Identificador:2602EB95
